



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 262/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao **sexto dia** do mês de **outubro** do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 262/2023.

Tangará da Serra, 06 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa adequações orçamentárias para atendimento de ações da Secretaria Municipal de Esportes, com o objetivo de custear despesas relacionadas a serviços prestados de arbitragens dos eventos que ainda serão realizados.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, para a autorização da abertura do crédito e a sua aplicação ao objeto destinado.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 262, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projeto/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.235.802,52
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Municipal de Esportes	R\$ 942.641,31

Para:

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.290.302,52
2603	Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Municipal de Esportes	R\$ 888.141,31

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 54.500,00** (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Projetos Esportivos da Sec. Municipal de Esportes	2604			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	54.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 54.500,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão dos Complexos Esportivos da Sec. Municipal de Esportes	2603			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	54.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 54.500,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa adequações orçamentárias para atendimento de ações da Secretaria Municipal de Esportes, com o objetivo de custear despesas relacionadas a serviços prestados de arbitragens dos eventos que ainda serão realizados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 06 de outubro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 262/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa adequações orçamentárias para atendimento de ações da Secretaria Municipal de Esportes, com o objetivo de custear despesas relacionadas a serviços prestados de arbitragens dos eventos que ainda serão realizados, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra/MT, 06 de outubro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20AE-2864-10A7-2871

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 09/10/2023 13:58:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2023 17:18:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/20AE-2864-10A7-2871>

Memorando 4- 33.685/2023

De: Claudinéia S. - SME

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 06/10/2023 às 09:23:15

Setores envolvidos:

SEFAZ-ASOG, SME, SME

PROJETO DE LEI ESPORTES

Bom dia prezada;

Segue com correção conforme solicitado no **Despacho 3- 33.685/2023**

—
Claudinéia Calixto da Silva
ADMINISTRATIVO

Anexos:

025_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_ESPECIAL_DA_2610_CONSTRUCAO_E_MELHORIA_ESPORTIVA_PARA_2604_PRO

027_SUPLEMENTACAO_POR_PROJETO_DE_LEI_DA_2603_CONSTRUCAO_E_MELHORIA_ESPORTIVA_PARA_2604_PARA_PRO



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Esportes

Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000

e-mail.: admesporte@tangaraserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

Nº:	027/SME/2023	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
DATA	06/10/2023		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR	() ESPECIAL – Natureza da Despesa	

Justificativa da suplementação visa o remanejamento de saldo da 2603 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES ficha 788 para 2604 **Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes** ficha 1001601, visa custear despesas relacionadas a serviços prestados de arbitragens dos eventos que ainda serão realizados.

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES					
1001601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.1.500.000.000	34.953,03	89.453,03	54.500,00
Total da Suplementação						
Total do Projeto/Atividade						54.500,00

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de Despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES					
788	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.1.500.000.000	54.580,00	80,00	54.500,00
Total da Redução:						54.500,00

Data: 06/10/2023

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAA-0534-127E-1705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 06/10/2023 08:28:31 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3DAA-0534-127E-1705>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819 - 3326/1000
e-mail.: admesporte@tangardaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SEC. MUN. DE ESPORTES	1	1	

Tangará da Serra/MT, 09 de Outubro de 2023.

LUCIANO DA SILVA GOIS
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 06/10/2023 16:25

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EMANOELI COLVERO

Nº 18295

Ficha Nº : 788 Processo Nº :

Unidade : 020602 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Funcional : 27.812.0009.2603.0000 GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICI

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
58.000,00	8.580,00	-12.000,00	0,00	54.580,00

Data Histórico

06/10/2023 RESERVA - PLO Nº 262/2023 - VISA ATENDER DEMANDAS DA SEC. DE ESPORTES

VALOR DA RESERVA 54.500,00

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 54.500,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
Função	27	Desporto e Lazer	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
SubFunção	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
Proj.Atividade	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41
FICHA	2507	3.3.90.30.00-5-2.701.311000-061002MATERIAL DE CONSUMO	0,00	20.959,33	6.972,48	6.972,48	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972,48	13.986,85
FICHA	2730	3.3.90.30.97-1-2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	133.994,08	133.994,08	79.636,08	79.636,08	71.245,31	71.245,31	62.748,77	16.005,92
FICHA	2731	3.3.90.39.00-1-2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	19.070,00	19.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.070,00	930,00
FICHA1001600	3.3.90.14.00-1-1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00	75.000,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	61.575,00	0,00	13.425,00
FICHA1001601	3.3.90.39.25-1-1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		245.000,00	283.853,70	243.900,67	243.900,67	145.231,74	145.231,74	129.486,74	129.486,74	114.413,93	39.953,03
FICHA1001602	3.3.90.30.14-1-1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSUMO		245.000,00	576.789,49	465.628,38	465.628,38	443.121,41	443.121,41	436.941,41	436.941,41	28.686,97	111.161,11
FICHA1002132	3.3.90.39.97-1-1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA		100.000,00	109.200,00	85.982,50	85.982,50	64.495,39	64.495,39	64.365,79	64.365,79	21.616,71	23.217,50
TOTAL			650.000,00	1.235.802,52	1.017.123,11	1.017.123,11	794.059,62	794.059,62	763.614,25	763.614,25	253.508,86	218.679,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 06/10/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	633.000,00	942.641,31	683.388,93	683.388,93	466.144,71	466.144,71	466.144,71	466.144,71	217.244,22	259.252,38
Unidade	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	633.000,00	942.641,31	683.388,93	683.388,93	466.144,71	466.144,71	466.144,71	466.144,71	217.244,22	259.252,38
Função	27	Desporto e Lazer	633.000,00	942.641,31	683.388,93	683.388,93	466.144,71	466.144,71	466.144,71	466.144,71	217.244,22	259.252,38
SubFunção	812	Desporto Comunitário	633.000,00	942.641,31	683.388,93	683.388,93	466.144,71	466.144,71	466.144,71	466.144,71	217.244,22	259.252,38
Programa	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	633.000,00	942.641,31	683.388,93	683.388,93	466.144,71	466.144,71	466.144,71	466.144,71	217.244,22	259.252,38
Proj.Atividade	2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE E	633.000,00	942.641,31	683.388,93	683.388,93	466.144,71	466.144,71	466.144,71	466.144,71	217.244,22	259.252,38
FICHA	786	3.3.90.30.26-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	105.000,00	106.624,64	106.610,77	106.610,77	106.227,55	106.227,55	106.227,55	106.227,55	383,22	13,87
FICHA	787	3.3.90.39.16-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	410.000,00	453.375,36	442.162,76	442.162,76	290.214,73	290.214,73	290.214,73	290.214,73	151.948,03	11.212,60
FICHA	788	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÕ	58.000,00	54.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.580,00
FICHA	1911	3.3.91.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	40.000,00	40.000,00	21.493,29	21.493,29	21.493,29	21.493,29	18.506,71	20.000,00
FICHA	2481	4.4.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,95
FICHA	2728	3.3.90.39.78-1.2.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	45.230,00	17.217,00	17.217,00	7.947,00	7.947,00	7.947,00	7.947,00	9.270,00	28.013,00
FICHA	2729	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	39.770,00	36.329,64	36.329,64	22.210,78	22.210,78	22.210,78	22.210,78	14.118,86	3.440,36
FICHA	2735	4.4.90.93.03-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	3.410,05	0,00	0,00
FICHA	2768	4.4.90.93.00-1.2.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE	0,00	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	13.981,16	0,00	0,00
FICHA	2769	4.4.90.93.00-1.1.701.311000-061003INDENIZAÇÕES E RE	0,00	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	660,15	0,00	0,00
FICHA	2801	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA	2940	3.3.90.30.00-1.2.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	0,00	25.000,00	23.017,40	23.017,40	0,00	0,00	0,00	0,00	23.017,40	1.982,60
FICHA	2941	3.3.90.39.00-1.2.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
TOTAL			633.000,00	942.641,31	683.388,93	683.388,93	466.144,71	466.144,71	466.144,71	466.144,71	217.244,22	259.252,38